

ERRATA

A Secretária Municipal de Educação de Leme, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, vem determinar a publicação da ERRATA do 1º Termo de Aditamento de Valor ao Termo de Colaboração Nº 02/2019 – que entre si celebram o município de Leme e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme - APAE, objetivando a celebração de parceria de 14 de novembro de 2019, tendo em vista a constatação de erro do nome da entidade, na publicação da Imprensa Oficial do Município de Leme nº 2.792, do dia 16 de novembro de 2019, na página 1(um).

Onde se lê: “**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEME - APAE**”

Leia-se: “**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEME - APAE**”

Publique-se.

Leme, 19 de novembro de 2019.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO